



PARECER DE REGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise realizada por este Controle Interno referente ao processo administrativo nº 119/2026, relativo ao Pregão Eletrônico nº 009/2026, destinado a aquisição de veículos administrativos, zero quilômetro, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, conforme especificações constantes no Termo de Convênio Transferegov nº 928031/2022.

A Contratação é junto as empresas **WPP COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.928.571/0012-20, localizada na Avenida Filadelfia, nº 2778, Anexo B, Araguaína-TO. E a empresa **UMUARAMA AUTOMEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.423.930/0001, localizada na Rodovia BR 153, nº 1787, Jardim California, Araguaína-TO.

É o relatório.

II- DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno, conforme disposto nos artigos 31,70 e 74 da CF/1988, possui atribuições de acompanhar e fiscalizar os atos administrativos, buscando assegurar o cumprimento da legislação vigente, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Ressalta-se que a atuação deste órgão se limita a verificação formal da regularidade processual.





III- DA ANÁLISE DO PROCESSO

Após análise dos documentos constantes nos autos do processo, verifica-se que o procedimento administrativo instaurado se encontra formalmente instruído, contendo os elementos essenciais exigidos pela legislação, incluindo justificativa da necessidade da contratação, a observância dos princípios que regem a Administração Pública, e demais elementos pertinentes.

Observa-se que o processo apresenta conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, verifica-se, ainda, que o objeto contratado guarda consonância com as finalidades estabelecidas no Termo de Convênio.

IV- CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do Processo Administrativo nº 119/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2026, por entender que o procedimento se encontra formalmente regular, até o presente momento, estando apto a continuidade. Ressalvada a necessidade de observância das disposições legais e contratuais durante a execução do objeto, bem como do regular acompanhamento e fiscalização pelos setores competentes.

É o parecer.

Cachoeirinha – TO, 23 de Junho de 2026.


Bianattan Nathalia De Cirqueira O. Rodrigues
Secretária Extraordinária De Controle Interno

Bianattan Nathalia de Cirqueira
Oliveira Rodrigues
Sec. Extraordinária de Controle Interno
Decreto nº 017/2026

